



# EDITAL DE SELEÇÃO

Formação Profissional em Informática

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos para a **Formação Profissional em Informática** para o ano de 2025.

## **01. DO CURSO:**

1.1. Será oferecido um total de 16 vagas, no curso de formação profissional em informática.

A formação tem por objetivo capacitar jovens entre 17 e 24 anos residentes e domiciliados no complexo da Maré, para a atuação no mundo do trabalho, por meio da aquisição de conhecimentos científicos, de saberes culturais, sociais e tecnológicos, habilitando-os para o empreendedorismo e exercício da profissão como técnicos em informática. A formação terá como conteúdo programático: Letramento Digital; História do Computador; Componentes de um Computador; Conexões, Placa Mãe, BIOS, Microprocessador ou Processador; Software e Hardware; Periféricos; Sistema de Vídeo; Impressoras; Disco Rígido e Drivers; Sistema Operacional; Configuração de rede doméstica; Antivírus; Montagem de Computador. Tópicos que também serão abordados: Aplicativos da Web usados para mensagens instantâneas; Riscos de segurança que o(a) aluno(a) pode encontrar ao usar a internet; Principais golpes na internet e como se proteger; Identificação e Combate a Fake News; Cyberbullying; Racismo Algorítmico; Customização de templates para elaboração de currículo virtual e empreendedorismo.

## **02. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 15/09/2025 a 25/09/2025, através do formulário <https://enketo.ona.io/x/uBaMGowB>

Caso o/a candidato/a não consiga se inscrever online, poderá comparecer à secretaria da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda), para realizar sua inscrição.

2.2 Requisitos para a inscrição:

- a) Ser morador/a da Maré;
- b) Ter idade entre 17 e 24 anos.

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;
- d) Moradores da Maré.

## **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

3.1 Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir da ordem de inscrição.

#### **4. DOS RESULTADOS:**

4.1 A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 26/09/2025, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#). Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

#### **5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:**

5.1 A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em 29/09/2025. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.2 No ato da matrícula (presencial), o/a candidato/a deve apresentar o original dos documentos de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3 Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4 As aulas terão início no dia 29/09/2025.

5.5 Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

#### **6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

6.1 As aulas ocorrerão presencialmente, às segundas, terças e quartas-feiras, das 09h às 13h na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré.

6.2 O curso terá carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, carga horária semanal de 12 (doze) horas, e duração prevista de 8 (oito) meses.

6.3 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

#### **7. DO CERTIFICADO:**

7.1 Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

#### **8. DA BOLSA AUXÍLIO:**

8.1 Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$200,00 (duzentos reais) pelo período de 08 meses, ao aluno/a que atender aos requisitos para recebimento, tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.